



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

Ofício nº. 005/2021 - Comissão de Seleção

Maringá, 16 de dezembro de 2021.

Exmo. Senhor Prefeito,

O Presidente da Comissão de Seleção para a Instituição do Regime Próprio de Previdência Complementar, criada por meio do **Decreto nº 1745**, de 21 de setembro de 2021, publicado no **Diário Oficial do Município nº 3707**, e posteriormente revogado pelo **Decreto nº 1987**, de 09 de novembro de 2021, publicado no **Diário Oficial do Município nº 3731**, apresenta, com fundamento no item **7 do Edital de Seleção Pública nº 001/2021**, o resultado do julgamento das propostas, conforme exposição a seguir:

Em 15 de outubro de 2021, foi aberto processo de seleção pública, com o objetivo de selecionar Entidade Fechada de Previdência Complementar para administrar plano de benefícios previdenciários aos servidores titulares de cargos de provimento efetivo da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Maringá, nos termos do item 1 do Edital nº 001/2021.

Enviaram propostas as seguintes Entidades: **1) Mongeral Aegon** Fundo de Pensão; **2) BB** Previdência – Fundo de Pensão do Banco do Brasil; **3) Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG**, **4) FIPECq** – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do CNPq, do Inpe e do INPA; **5) Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM-SP**; **6) MUTUOPREV** – Entidade de Previdência Complementar; **7) Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – FUSAN**; **8) Fundação Bannrisul de Seguridade Social**; **9) Fundação Eletrobrás de Seguridade Social – ELETROS**; e **10) REGIUS** – Sociedade Civil de Previdência Privada.

O julgamento das propostas foi realizado em duas fases, de acordo com os **itens 7.1.1 e 7.1.2 do Edital de Seleção**.

Na primeira fase foi analisada a documentação apresentada pelas proponentes, sendo que todas foram habilitadas para a segunda fase.



Na segunda fase, foi realizada a classificação das Entidades de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo II do Edital, sendo: Capacidade Técnica e Experiência da Entidade e Condições Econômicas da Proposta, e a pontuação obtida em cada um dos critérios foi somada, para efeito de definição da pontuação final e declaração da entidade vencedora do certame.

No quesito 1, referente à Capacidade Técnica e Experiência da Entidade, foram avaliados e pontuados cinco indicadores relacionados ao fator **A (desempenho da entidade)**, quatro variáveis relacionadas ao fator **B (governança e prática de gestão)** e três variáveis relacionadas ao fator **C (canais de comunicação, atendimento e de relacionamento)**, conforme consta no **Anexo II do Edital**.

Nos termos do **item 2.3 do Anexo II do Edital de Seleção**, após a classificação e pontuação das entidades, foi acrescida a pontuação referente ao aporte inicial do patrocinador, para obter a pontuação total do quesito intitulado "**Condições Econômicas da Proposta**".

Efetuada a avaliação relativa ao quesito "**Condições Econômicas da Proposta**" estabelecemos a pontuação final e a classificação das propostas.

Concluída todas as avaliações a Comissão de Seleção passou a pontuação final, que de acordo com o **item 3 do Anexo II do Edital**, a pontuação final é o resultado da somatória da pontuação obtida nos quesitos de avaliação: **quesito 1 – Capacidade Técnica e Experiência da Entidade** e **quesito 2 – Condições Econômicas da Proposta**.

A Comissão definiu a pontuação final, em conformidade com o **item 3.2 do Anexo II do Edital de Seleção**, conforme quadro a seguir:



Entidade	Pontuação Quesito 1 – Capacidade Técnica e Experiência da Entidade			Pontuação Quesito 2 – Condições Econômicas da Proposta	Pontuação Final
	Fator A	Fator B	Fator C		
Mongeral	65	35	35	60	195
BB-Previdência	100	45	40	15	200
Prevcom-MG	10	25	20	40	95
FIPECq	70	35	40	30	175
Prevcom-SP	85	30	15	10	140
Mutuoprev	75	40	20	15	150
Fusan	90	50	35	90	265
Banrisul	80	40	35	15	170
Eletros	65	55	35	75	230
Regius	65	45	25	105	240

Após, estabelecida a ordem de classificação, conforme quadro a seguir, a Comissão declarou vencedora a **Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – FUSAN**, com uma pontuação geral de **265 (duzentos e sessenta e cinco)** pontos.

Classificação	Entidade	Pontuação
1ª Colocada	Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social - FUSAN	265
2ª Colocada	REGIUS – Sociedade Civil de Previdência Privada	240
3ª Colocada	Fundação Eletrobrás de Seguridade Social - ELETROS	230
4ª Colocada	BB PREVIDÊNCIA – Fundo de Pensão do Banco do Brasil	200
5ª Colocada	Mongeral Aegon Fundo de Pensão	195
6ª Colocada	FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do Ipea, do CNPq, do Impe e do Inpa	175
7ª Colocada	Fundação Banrisul de Seguridade Social	170
8ª Colocada	MUTUOPREV – Entidade de Previdência Complementar	150
9ª Colocada	Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – PREVCOM-SP	140
10ª Colocada	Fundação de Previdência Complementar do Estado de Minas Gerais – PREVCOM-MG	95



MARINGÁ
PREFEITURA DA CIDADE

Av. XV de Novembro, 701
Maringá • Paraná • Brasil
CEP: 87013 230
(44) 3221-1234

O resultado foi publicado no site da Maringá Previdência e no Diário Oficial do Município, no dia 08 de dezembro de 2021.

Após a publicação do resultado foi aberto o prazo de **5 (cinco)** dias corridos para apresentação de recursos, mas nenhuma entidade protocolou qualquer tipo de recurso.

Tendo em vista a não apresentação de recurso por parte das entidades participantes do Processo de Seleção, a Comissão de Seleção ratificou o resultado anteriormente publicado, onde foi declarada vencedora a **Entidade Fundação Sanepar de Previdência e Assistência Social – FUSAN**.

Informo ainda, que a **FUSAN** apresentou a seguinte proposta em relação à taxa de carregamento e taxa de administração:

Taxa de Carregamento (%)	Taxa de Administração (%)
3,00	0,00

Diante dos fatos acima mencionados encaminho o julgamento da Comissão de Seleção para **HOMOLOGAÇÃO**.

Atenciosamente,

JOSE DA SILVA
NEVES:60218070
900
Assinado de forma digital
por JOSE DA SILVA
NEVES:60218070900
Dados: 2021.12.17 13:08:54
-03'00'

José da Silva Neves
Presidente da Comissão de Seleção
Decreto nº 1987/2021

Excelentíssimo Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Prefeito Municipal
Maringá – PR